



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 00545

ESTADO DO TOCANTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 001.29672022

PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO

O Município de **LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, através do setor de tributação e de acordo com a Lei Complementar nº 716/2.015, resolve: Conceder à pessoa Física/Jurídica: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº **10.742.006/0001-98**, Alvará de Licença, para exercer suas atividades, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

1º - Denominação do Estabelecimento: **IFTO**

2º - Ramo: **Outros**

3º-Atividade Principal: **8542200 - Educação profissional de nível tecnológico**

4º - Endereço do Estabelecimento: **QUADRA AV. JOAQUIM T. SEGURADO, 202 SUL, ACSU-SE 20. CONJ 01, LT 08, 0, QD. 5A, LT. 1., PL**

DIRETOR SUL

5º - Início das Atividades: **30/12/2008**

6º -Responsável pela Empresa: **ANTONIO DA LUZ JUNIOR**

Lagoa da Confusão – TO, 19 de junho de 2023

Validade: 31/12/2023

Cleiton Rodrigues Panta
Superintendente Geral da Receita
Decreto Nº 199/2022

Cleiton Rodrigues Panta
Superintendente Geral da Receita
Decreto nº 199/2022

Emerson José da Silva
Emerson José da Silva
Secretário de Finanças

Emerson José da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 122/2022

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL